



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 061/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÓPIA

"Decreta ponto facultativo no município de Jussara/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 08/02/2018

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 12 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda e quarta-feira), em razão do feriado do Carnaval.

Parágrafo Único – Os serviços de limpeza urbana, transporte e atendimento no hospital municipal não serão contemplados por este decreto, devendo os secretários de Saúde e Transporte manter suas escalas de trabalho normais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.


Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal